Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1774 quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1

LICITAÇÕES....1

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....2

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....4

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA....6

JURÍDICO....7

LEI Nº 2.057, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026....8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS....8

DECRETO Nº 411/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026....9

DECRETO Nº 412/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026....12

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo N° 26/2026, Inexigibilidade Nº 16/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo N° 26/2026, Inexigibilidade Nº 16/2026, que versa sobre o "CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de MARCENEIRO no Município de Santana da Vargem/MG, para atendimento das demandas relacionadas à confecção, manutenção, reparo, adaptação e recuperação de móveis, esquadrias, portas, janelas, bancadas, estruturas e demais elementos em madeira dos prédios, equipamentos e espaços públicos municipais."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 74 - 02.031.04.122.0402.2005.4.4.90.51.00 / 2.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Ficha 67 - 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Ficha 66 - 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.36.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 29 de outubro de 2026.

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo N° 143/2024, Pregão Eletrônico Nº 48/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo N° 143/2024, Pregão Eletrônico Nº 48/2024, que versa sobre o "Pregão Eletrônico para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e encanamentos a fim de atender as necessidades de manutenções preventivas, corretivas, reparos e reformas nos imóveis destinados as Secretarias Municipais, bem como nos espaços públicos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 74: 02.031.0122.0402.2005.4.4.90.51.00 / 2.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Obras e Instalações – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 29 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 122/2026, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica n° 21/2026.

Contratados:

- 1K COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.938.465/0001-02, localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ
- 28.250.680 RUBENS BASÍLIO DE FARIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.250.680/0001-10, localizado na cidade de São Lourenço/MG
- 49.935.751 MATHEUS VENCIMENTO DE FREITAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.935.751/0001-09, localizado na cidade de Salvador/BA
- 55.954.142 KENZO SOARES SATO, inscrito no CNPJ sob o n.º 55.954.142/0001-80, localizado na cidade de Salvador/BA
- E ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 58.545.693/0001-88, localizado na cidade de Maringá/PR
- R S SEBASTIÃO ARTIGOS VARIADOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.233.612/0001-31, localizado na cidade de São Paulo/SP
- TRILHAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 53.857.226/0001-70, localizado na cidade de Birigui/SP
- VL – LOJA DE VARIEDADES LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 35.569.716/0001-99, localizado na cidade de Timóteo/MG

Valor total da contratação: R$22.737,89 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Objeto: “Dispensa Eletrônica para aquisição de brinquedos pedagógicos, equipamentos recreativos e estrutura de recreação coletiva, destinados ao CMEI Dona ATE, à Escola Municipal Doralice

Mendonça Reis e ao setor de Psicologia da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG.”

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

. **FICHA 155** - 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – R. PROPRIO 1.500.000.1001.000.

. **FICHA 187 –** 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.550.000.0000.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

. **Ficha 218:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00/1.621.000.0000.000 – Saúde – Atenção Básica – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo – Tranferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 29 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

JURÍDICO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1774 quinta-feira, 29 de outubro de 2026

LEI Nº 2.057, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Promove a retificação da Lei Municipal nº 2.024/2026 para corrigir erros materiais relativos à classificação orçamentária do crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o quadro constante do art. 1º da Lei Municipal nº 2.024/2026, exclusivamente quanto ao código da natureza da despesa, em razão de erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	**Valor em R$**
Unidade Orçamentária	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	1003	Atenção Básica à Saúde da Comunidade	
Ação	2397	Resolução SES nº 7555/2021 (12483-4)	
Natureza da Despesa	449052	Equipamentos e Material permanente	77.352,71
Valor Total			**77.352,71**

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº 2.024/2026, permanecerão inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 29 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1774 quinta-feira, 29 de outubro de 2026

DECRETO Nº 411/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 411/2026, de 28 de Outubro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 436.759,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$141,87
(Despesa 113) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$141,87

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 86) 02.041.04.122.0402.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$6.000,00
(Despesa 86) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$6.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 106) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$100.000,00
(Despesa 106) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 166) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$50.000,00
(Despesa 166) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R$50.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 170) 02.061.12.361.1202.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$115.000,00
(Despesa 170) 1.540.000.0000.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$115.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 231) 02.071.10.301.1003.2050-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$42.000,00
(Despesa 231) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde R$42.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 384) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$2.558,00
(Despesa 384) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.558,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 569) 02.061.12.365.1202.2415-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$110.000,00
(Despesa 569) 1.540.000.1072.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$110.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 168) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$3.000,00
(Despesa 168) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R$3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 395) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$3.060,00
(Despesa 395) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.060,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 327) 02.081.08.245.0801.2345-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$5.000,00
(Despesa 327) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$141,87
(Despesa 114) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$141,87

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 87) 02.041.04.122.0402.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$6.000,00
(Despesa 87) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$6.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$100.000,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$100.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 167) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$50.000,00
(Despesa 167) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R$50.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 167) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$115.000,00
(Despesa 167) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R$115.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 229) 02.071.10.301.1003.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$42.000,00
(Despesa 229) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde R$42.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 387) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$2.558,00
(Despesa 387) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.558,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 568) 02.061.12.365.1202.2415-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$110.000,00
(Despesa 568) 1.540.000.1072.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$110.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 167) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$3.000,00
(Despesa 167) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R$3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 394) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$3.060,00
(Despesa 394) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.060,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 325) 02.081.08.245.0801.2345-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$5.000,00
(Despesa 325) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$5.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.29 13:48:16 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 412/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1774 quinta-feira, 29 de outubro de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 412/2026, de 28 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 614.694,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 200) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$94.224,22
(Despesa 200) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$94.224,22

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$225.000,00
(Despesa 201) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$225.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 202) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$55.215,00
(Despesa 202) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$55.215,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 264) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$22.100,00
(Despesa 264) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$22.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$25.186,00
(Despesa 265) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$25.186,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$67.210,00
(Despesa 151) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$67.210,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 7) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$14.607,00
(Despesa 7) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$14.607,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 6) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$2.762,00
(Despesa 6) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.762,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 8) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$2.424,00
(Despesa 8) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.424,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 16) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$3.125,00
(Despesa 16) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.125,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 31) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias Reserva Remunerada e R$4.000,00
(Despesa 31) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 32) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões R$1.830,00
(Despesa 32) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.830,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 150) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$37.000,00
(Despesa 150) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$37.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 152) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$13.603,00
(Despesa 152) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$13.603,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 161) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$29.240,00
(Despesa 161) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$29.240,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 266) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$3.800,00
(Despesa 266) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 273) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$1.500,00
(Despesa 273) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 276) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$11.868,00
(Despesa 276) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$11.868,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$94.224,22
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$94.224,22

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$225.000,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$225.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$55.215,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$55.215,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$22.100,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$22.100,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — R$25.186,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos — R$25.186,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — R$67.210,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos — R$67.210,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — R$14.607,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos — R$14.607,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 116) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação — R$2.762,00
(Despesa 116) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos — R$2.762,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 116) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação — R$2.424,00
(Despesa 116) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos — R$2.424,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 116) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação — R$3.125,00
(Despesa 116) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos — R$3.125,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 116) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação — R$4.000,00
(Despesa 116) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos — R$4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 116) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação — R$1.830,00
(Despesa 116) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos — R$1.830,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		R$37.000,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$37.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		R$13.603,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$13.603,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		R$29.240,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$29.240,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		R$3.800,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$3.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		R$1.500,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		R$11.868,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$11.868,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.29 13:48:33 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.29 14:51:31 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade